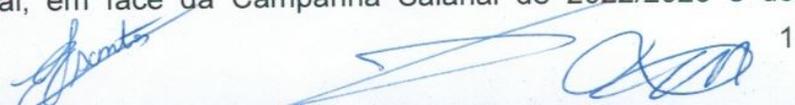


ATA da ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA no SALÃO SOCIAL do SINDICATO dos TRABALHADORES nas INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS e de MATERIAL ELÉTRICO de MATÃO-SP, no dia 04 (quatro) de maio de 2022, para DELIBERAR sobre a PAUTA de REIVINDICAÇÕES da CAMPANHA SALARIAL de 2022 dos representados da categoria na base sindical.

No dia quatro do mês de maio de dois mil e vinte e dois, precisamente às 18h00min, em segunda convocação, reuniram-se no Salão Social do SINDICATO dos TRABALHADORES nas INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS e de MATERIAL ELÉTRICO de MATÃO, situado na Rua Sinharinha Frota, nº 798, Centro, nesta cidade de Matão, Estado de São Paulo, os trabalhadores, sindicalizados ou não, pertencentes aos segmentos profissionais representados pelo Sindicato, na base territorial, empregados nas empresas componentes dos grupos patronais pertencentes aos segmentos econômicos existentes na base territorial sindical, com **datas-bases fixadas em 1º de setembro**, convocados que foram por meio do Jornal "A COMARCA", edição de 29/04/2022, pelo Edital afixado na Sede do Sindicato e nos quadros de avisos das empresas e ainda, por mensagens via wahtsApp, para tomarem conhecimento, discutirem, e deliberarem por voto secreto, acerca da seguinte ordem do dia constante do Edital de Convocação, a saber: **A) "PAUTAS CHEIAS"** constituídas de Cláusulas Sociais e Cláusulas Econômicas, que serão entregues para a FIESP, (e seus Sindicatos patronais coordenados), bem como ao SINIEM; SICETEL; SIESCOMET; SIMEFRE; SIAMFESP; SINAFER; SINDIMAQ e SINAEES, reivindicando: 1) Renovação das cláusulas sociais pré-existentes com algumas alterações; 2) Renovação da cláusula de seguro de vida e auxílio funeral com alterações; 3) Aprimoramento da cláusula de custeio da negociação coletiva; 4) Inclusão de cláusulas novas gerais; 5) Correções salariais pelo índice da inflação acrescidos de aumento real. **B) "PAUTAS PARCIAIS"**, constituídas só de Cláusulas Econômicas, (vez que as cláusulas sociais destes grupos possuem vigência até 31.08.2023), que serão entregues para o SINDRATAR; SIFESP; SINDICEL; SINDIFUPI; SINDIPEÇAS; SINDIFORJA e SINPA; com reivindicações de: 1) Renovação da cláusula de seguro de vida e auxílio funeral com alterações; 2) Aprimoramento da cláusula de custeio da negociação coletiva; 3) Inclusão de cláusulas novas específicas, (a exemplo de redução de jornada; ultratividade; valorização das normas coletivas; nacionalização de componentes e equipamentos etc); 4) Correções salariais pelo índice da inflação acrescidos de aumento real, e outras reivindicações, com o SLOGAN DA CAMPANHA SALARIAL sendo: JUNTOS PELA RECONSTRUÇÃO, DOS DIREITOS, DOS SALÁRIOS, DA DEMOCRACIA E DO PAÍS. **C)** Discussão e deliberação quanto à representação do Sindicato e do desconto da Taxa Custeio/ Negocial para sustentação da Negociação Coletiva e manutenção sindical. **D)** Autorização para o Sindicato propor Dissídio Coletivo, caso necessário, e autorização também para o Sindicato outorgar a adesão na Negociação Coletiva de Trabalho coordenada pela FEM-CUT/SP, e com ela ao lograr êxito, firmar Convenção Coletiva de Trabalho nos exatos termos em que recomenda a praxe legal. Respeitando o distanciamento e fazendo uso de álcool em gel, os trabalhos foram abertos na hora indicada, com a participação dos trabalhadores presentes conforme assinaturas lavradas na Lista Geral de Presenças para validade desta Assembleia, foi instalada a Mesa de trabalho. Com a palavra, a Presidente do Sindicato, desde logo, e após cumprimentar os presentes, esclareceu, em linhas gerais, sobre o objetivo desta Assembleia-Geral, em face da Campanha Salarial de 2022/2023 e do



1

momento ímpar que nossa sociedade está vivenciando. Citou os reflexos danosos que a pandemia causa sobre as famílias, seja pela triste perda de seus entes queridos, seja pelo desemprego e diminuição da renda familiar. Tudo isso, agravado pelo contexto de guerra entre a Rússia e a Ucrânia e ano eleitoral. Nesse cenário de instabilidade econômica a única certeza é que a categoria metalúrgica deve estar unida em torno de seus objetivos, especialmente, por ocasião da Data Base da Categoria. A Sra. Presidente apresentou o tema elaborado pelos sindicatos do estado reunidos na FEM/CUT, a saber: Campanha Salarial 2022 – Juntos pela RECONSTRUÇÃO, dos direitos, dos salários, da democracia, do país, explicando brevemente cada um dos eixos: reposição da inflação, aumento real, valorização dos pisos, valorização da C.C.T., manutenção dos direitos, reindustrialização do país. Assim sendo, concluiu, a Senhora Presidente dizendo que cabe a este Plenário deliberar, conforme a ordem do dia do Edital de Convocação, a aprovação da **PAUTA das REIVINDICAÇÕES em face da DATA-BASE neste ano de 2022/2023**; bem como, fixar estratégia da Campanha e dos encaminhamentos que deverão ser formulados em conjunto com os demais sindicatos componentes do Grupo Federativo agrupados na FEDERAÇÃO ESTADUAL de SINDICATOS METALÚRGICOS da CUT-SP – FEM/CUT-SP. Em seqüência, disse ainda a Presidente que este Plenário deverá indicar 02 (dois) Companheiros, dentre os presentes para composição da Mesa Permanente dos Trabalhos, para Secretariar e para Escrutinar os trabalhos desta Assembleia. Finalmente, informou a Presidente que todo o material eleitoral para a votação secreta nesta Assembleia-Geral, já se encontra providenciado e à disposição da Mesa Diretora. Em seguida, após breve manifestação no Plenário foram indicados, sem divergências, os seguintes Companheiros para composição da Mesa Diretora dos trabalhos, sendo certo que para presidir foi referendado, na forma do Estatuto Social da Entidade, a própria Presidente do Sindicato, **Sra. EDNA FRANCISCO DOS SANTOS**; para Secretariar, foi indicado o **Sr. JÚNIOR ROBERTO SOARES MALTA**, e para Escrutinador foi indicado o **Sr. RONALDO CESAR LAVANDOSKI SEBASTIÃO**. Ato contínuo, composta a Mesa, agradeceram pela confiança depositada em seu trabalho. Em seguida, dando continuidade aos trabalhos e em cumprimento à ordem do dia do Edital, A Senhora Presidente da Mesa determinou a mim, secretário dos trabalhos, que procedesse a leitura integral do Edital de Convocação desta Assembleia-Geral e, em seguida, a leitura da Ata da Assembleia-Geral anterior, a qual, submetida à apreciação do plenário foi votada e aprovada por unanimidade, pelo voto de aclamação. Passando à apreciação dos **itens “A” e “B”** da ordem do dia do Edital, falou a Presidente da Mesa esclarecendo que a maioria dos Sindicatos Patronais pertencentes ao grupo 10 não firmaram Convenção Coletiva com a FEM/CUT nos anos anteriores. Lembrou ainda que o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Matão celebrou acordos individuais com algumas empresas locais estabelecendo reajustes superiores ao alcançado nas Convenções Estaduais, mais abono salarial e inclusão de cláusulas protetivas contra a Reforma Trabalhista e a Terceirização. Esclareceu que neste ano, teremos a chamada “negociação cheia” nas empresas dos Grupos Patronais relacionados no item “A”, ou seja, serão objeto de Revisão as cláusulas de natureza Econômicas, Sociais e Sindicais, enquanto que outros terão a chamada “negociação parcial” nos Grupos Patronais constantes no item “B”, onde se visa somente questões econômicas. Assim sendo, disse que foi elaborada pelo DIEESE, que assessora o Grupo Federativo na área econômica, uma Projeção das perdas salariais da categoria nos últimos 12 (doze) meses, considerando nesse contexto do tempo os períodos das respectivas datas-bases, sendo certo que





somente no período compreendido entre os meses de **setembro de 2021 até março de 2022, com índices mensais já fechados, as perdas estão acumuladas em 7,54%**, assim sendo, será ainda necessário fechar os índices pertinentes aos meses de abril, maio, junho, julho e agosto de 2022 para composição da perda total do período a ser corrigido na data base. Assim, a proposta aprovada pelo encaminhamento feito na Plenária da FEM/CUT-SP é para deixar em aberto a reivindicação (%) deste ponto da pauta. Na mesma linha deliberativa e por consequência, ficam em abertos também os números (%) percentuais para a correção dos Pisos Salariais e também fica em aberto o percentual referente ao **AUMENTO REAL de SALÁRIOS** na data base, cujo índice (%) percentual, o conjunto dos sindicatos integrantes do Grupo Federativo ainda não fechou em termos de proposta unitária para negociação com as bancadas patronais. Esclareceu ao final, a Companheira Presidente, quais os segmentos terão negociação cheia e quais terão a negociação parcial dando o encaminhamento para a deliberação das cláusulas de natureza Econômicas e Sociais que abrangem aos que foram convocados e participam desta Assembleia. Em seguida, a Senhora Presidente prosseguiu tratando especificamente sobre a reivindicação tocante às cláusulas de natureza social e garantias gerais a serem discutidas e que compõem o conjunto reivindicatório da proposta básica dos Sindicatos Metalúrgicos Federados, componentes do Grupo Federativo da FEM/CUT-SP para deliberação pelas Assembleias dos Sindicatos e encaminhamento aos Sindicatos Patronais. Ressaltou a importância da inclusão de cláusulas protetivas nas Convenções Coletivas contra a Terceirização e os retrocessos da Reforma Trabalhista, que estão acarretando perdas nas condições de trabalho e nos direitos dos trabalhadores. Não sendo possível incluir tais cláusulas nas Convenções, isto deverá ser alcançado por meio de Acordos individuais por empresa, como aconteceu nos anos anteriores quando a maioria dos trabalhadores da base sindical conquistaram cláusulas de proteção nos Acordos. Finalizando, a Sra. Presidente esclareceu que o Grupo 2 não aceitou que o Sindicato de Matão assinasse a Convenção Coletiva de 2021, contudo, pelo princípio da unidade e solidariedade entre os sindicatos, propôs manter a negociação em conjunto com a FEM/CUT, conforme o costume local. Depois, se necessário, buscar regularizar as pendências existentes para formalização do instrumento coletivo. Em seguida, a Senhora Presidente colocou a matéria em discussão do plenário, sendo certo, que vários companheiros fizeram o uso da palavra e pediram maiores esclarecimentos acerca dos pontos apresentados como componentes da pauta geral de reivindicações para esta Campanha Salarial de 2022/2023 para os metalúrgicos integrantes dos segmentos convocados para esta Assembleia e no contexto do conjunto dos Sindicatos filiados à FEM/CUT-SP; assim sendo, caso aprovadas as Reivindicações constantes desta pauta por esta Assembleia-Geral, serão levadas às Mesas de Negociações com os segmentos patronais respectivos. A Presidente reiterou neste ponto os esclarecimentos que apresentou na parte inicial desta Assembleia e pelos fundamentos já formulados em referência às **cláusulas de natureza econômica, assim consideradas aquelas que tratam do reajuste para a recomposição salarial e do aumento real de salários bem como a correção e valorização dos Pisos Salariais, que ficarão com os (%) percentuais em aberto em razão de ainda não estarem fechados os índices pertinentes ao período para a recomposição da perda salarial, ocorrida no período de 12 (doze) meses que antecedem as respectivas datas bases** dos segmentos contidos na deliberação desta Assembleia e por isso, os índices serão oportunamente tabulados e apresentados nas mesas de negociações, conforme projeções em apuração

Gravata

que serão feitas pelo DIEESE. No tocante ao aumento real de salários, qualquer formulação de percentual dependerá ainda da avaliação técnica para sua fixação, tendo como critérios os fatores produtividade ou lucratividade, conforme cada segmento industrial dentro dos GRUPOS e segmentos PATRONAIS abrangidos nas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho em revisão. Em relação às **cláusulas de natureza social e sindical**, reiterou que a proposta é renovar as cláusulas pré-existentes, buscando unificar em todos os grupos as melhores condições já existentes e incluir novas cláusulas sociais e de proteção contra a Reforma Trabalhista e a Terceirização, o que não ocorrendo nas Convenções, serão objetos de Acordos por empresa na base sindical. Assim sendo, terminados os debates sobre os itens “A” e “B” da ordem do dia não mais havia quaisquer outros companheiros do plenário inscrito para se manifestar. Diante disto, a Senhora Presidente disse que passaria à discussão do item “C” da ordem do dia, consistente na deliberação acerca da aplicação da Taxa de Custeio/Negocial a ser descontada na folha salarial dos representados, sindicalizados ou não, por ocasião da vigência das Normas Coletivas de Trabalho a serem celebradas ou ainda por Sentença Normativa da Justiça do Trabalho, conforme seja o caso do desdobramento que tiver esta Campanha Salarial de 2022. Ressaltou que, a partir do princípio da Liberdade e Autonomia Sindical, deveriam ser mantidas as condições e estratégias das negociações coletivas dos anos anteriores quanto à representação sindical e a forma de custeio para a manutenção das lutas sindicais, respeitando à liberdade de opção de cada trabalhador que, arcará com o consequente resultado de sua escolha, ou seja, os beneficiados com o resultado dos acordos ou convenções devem contribuir para seu custeio e aqueles trabalhadores que não quiserem contribuir poderão não se beneficiar do resultado nos acordos ou convenções. Sendo certo que, caso queira manifestar sua oposição ao desconto poderá fazê-lo em período pré-determinado. Então, cabe ao plenário deliberar em que percentuais essa Contribuição será fixada. Diante disto foi aberta a discussão ao plenário, sendo que vários companheiros fizeram uso da palavra defendendo a aplicação do percentual para a taxa de custeio/negocial de 2022, nas mesmas condições de 2021, ou seja: 12% (doze por cento), sendo 1% (um por cento) ao mês, proposta esta aceita em princípio como encaminhamento pelo plenário para a votação secreta que será realizada em seguida, ou seja, as deliberações sobre a pauta desta Assembleia serão, em seguida, referendados pelo voto secreto de todos os presentes, conforme consta do Edital de Convocação. Lembrou a todos que este Sindicato não vem somente atuando para garantir e ampliar os direitos dos trabalhadores da categoria, mas diante do momento que o país atravessa, lançou em abril/21 a Campanha: Sindicato Cidadão - Metalúrgico Solidário com o objetivo social único de ajudar no enfrentamento da pandemia e suas consequências. Assim, a referida taxa, além de manter a luta sindical, também se destina, “como Taxa Solidária”, a auxiliar o Hospital e as Entidades da cidade que atendem famílias carentes, conforme definido no regulamento da Campanha. Esgotada a discussão deste item, passaram os companheiros ao item “D” da ordem do dia do Edital, pertinente à concessão de poderes ao Sindicato para estabelecer tratativas de negociações e celebrar as Convenções Coletivas de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo; ponto que consitui conduta sindical habitual de pacífico entendimento e, por isso mesmo, não suscitou discussão entre os presentes no plenário, sendo certo que, a esta altura, vários companheiros do plenário pediram à Mesa o encaminhamento do processo de votação secreta. Com referência à “Estratégia da Campanha Salarial de 2022/2023” foi encaminhado pelo plenário o



indicativo no sentido de fixar Reposição Integral da Inflação mais Aumento Real nos Salários, Política de Valorização dos pisos salariais, valorização da Convenção, Renovação das Cláusulas Sociais e inclusão das Cláusulas de Proteção Contra a Terceirização e a Reforma Trabalhista e a reindustrialização do país, assim sendo, para proceder, após realizadas as Assembleias-Gerais de deliberação de todos os Sindicatos filiados à FEM/CUT-SP e que participam desta Campanha Salarial, definição em conjunto sobre os encaminhamentos para atuação e postura nas bases representadas e para os procedimentos das mesas de negociações com os Sindicatos Patronais, tocante aos "FUNDAMENTOS da CAMPANHA SALARIAL de 2022". Ficaram ainda definidas como estratégias de luta sindical a ser implementadas na base territorial deste Sindicato, ainda que não acolhidas pelos demais Sindicatos, questões específicas alcançadas nos acordos dos anos anteriores como a manutenção das Cláusulas Protetivas, o Abono Salarial e a PLR. Assim sendo, em ato contínuo, a Presidente do Sindicato disse que esta Assembleia-Geral entrará em regime de votação e, para tanto, já providenciado todo o material pertinente à deliberação pelo sistema de voto secreto. Desse modo, iniciou-se a votação secreta com referência à Pauta da Ordem do Dia do Edital e consistente nos itens "A", "B", "C" e "D", contendo a cédula única de votação os quadriculados com a denominação "SIM" e "NÃO" para cada item da pauta conforme encaminhamentos do plenário. Feitos os esclarecimentos pertinentes à votação, pelo Senhor Escrutinador da Mesa dos Trabalhos iniciou-se a votação pelo modo habitual decorrente dessa modalidade de deliberação por voto secreto. A votação transcorreu-se de modo absolutamente normal e ordeiro. Verificou-se presentes nesta Assembleia conforme as assinaturas em listagem de presença e Voto: **51 (cinquenta e um)** trabalhadores. Terminada a votação, quando o último dos votantes depositou a cédula na urna única instalada junto à Mesa; ato contínuo, e diante de todos, seguiu-se a apuração, com a abertura da urna pelo Sr. Escrutinador e retirada das cédulas que, em número coincidiram com o total dos presentes nesta Assembleia. Em seguida, feita a apuração e separadas as cédulas de votação, afinal, foi anunciado o seguinte resultado obtido: Para os itens "A" e "B" da ordem do dia do Edital: 51 (cinquenta e um) votos "SIM"; 00 (zero) voto "NÃO". Portanto, **APROVADOS POR UNANIMIDADE o rol reivindicatório das cláusulas econômicas e sociais**; para o item "C" da ordem do dia: 49 (quarenta e nove) votos "SIM"; 00 (zero) voto "NÃO" e 02 (dois) votos em "BRANCO", portanto, foi **APROVADA por ABSOLUTA MAIORIA** dos presentes nesta Assembleia e conforme o encaminhamento feito nos debates do plenário, a fixação da **TAXA DE CUSTEIO/NEGOCIAL** à base de 12% (doze por cento) e aplicada mensalmente em 1% (um por cento) sobre os salários, incidente para todos os metalúrgicos Sindicalizados ou não, na forma prevista na Constituição Federal de 1.988; para o item "D" da ordem do dia: 51 (cinquenta e um) votos "SIM"; portanto, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE, a concessão dos poderes de representação e para negociação ao Sindicato, para os fins desta Campanha Salarial deste ano 2022**. Em seguida, após anunciados os resultados da apuração pelo Senhor Escrutinador, a Senhora Presidente da Mesa esclareceu que a palavra fica em aberto ao plenário por 05 (cinco) minutos para o oferecimento de impugnação ao processo de votação, de apuração e do resultado, pedido de recotagem ou declaração de voto. Esgotado o tempo previsto, não houve quem quisesse se manifestar. Em seguida, a Senhora Presidente do Sindicato e da Mesa dos trabalhos desta sessão disseram que estavam cumpridos os objetivos e finalidades desta Assembleia-Geral, esgotada a ordem do dia e, portanto, nada mais havia em pauta para

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

